CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JULHO DE 2023

Às 08h30 do dia 25 de julho de 2023, utilizando o formato híbrido com o uso de recursos de videoconferência e participação presencial, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária de 2023, do Conselho de Administração - CA do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, com a participação dos Conselheiros Rogério Souza Mascarenhas, Deivi Lopes Kuhn, Fernando Ferreira e Ivan Tiago Machado Oliveira. Também se fizeram presentes durante os trabalhos do Colegiado, o Diretor-Presidente Alexandre Gonçalves de Amorim, o Auditor Interno, senhor Carlos Moraes de Jesus e, no exercício das atividades da Secretaria-Executiva do Conselho, a senhora Sara Lustosa e a senhora Neurani Souza Lima. **1. ABERTURA -** O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. **1.1. Participantes dos temas apresentados:** Mediante convite do Presidente do Conselho, participaram da apresentação dos temas: Itens 4 a 7 – Membros do CA; Item 8 - o Auditor Interno, sr. Carlos Moraes de Jesus e a Gerente do Departamento de Auditoria na Entidade de Previdência Complementar, srª Renata Moreira; Item 9 – o Superintendente de Segurança da Informação, sr. João Vieira de Almeida Júnior e a Gerente de Departamento, srª Luciana Gomes; Item 10 - Gerente do Departamento de Estratégia Empresarial, srª Joanna Maia Carneiro da Cunha, o Gerente Filipe Lima Queiroz, a Gerente do Departamento de Desempenho e Avaliação de Governança, srª Fernanda Roscille Bezerra de Medeiros e o Gerente de Departamento de Estratégias de Negócio, sr. André Marra Gonçalves Araújo; Item 11 – a Gerente do Departamento de Conformidade e Integridade, srª Maria Francisca Dutra. **2. COMUNICADOS E INFORMES - 2.1. Atas Disponibilizadas -** Foram disponibilizadas no repositório corporativo de documentos do Colegiado, para conhecimento e acompanhamento, as seguintes atas: **2.1.1. Conselho Fiscal -** 6ª Reunião Ordinária de 2023. **2.1.2. Diretoria Executiva -** 23ª, 24ª e 25ª Reuniões Ordinárias de 2023 e 10ª Reunião Extraordinária de 2023. **2.1.3 - Comitê de Auditoria -** 11ª, 12ª e 13ª Reuniões Ordinárias de 2023. O Colegiado registrou ciência do assunto e autorizou o Comitê de Auditoria a publicar as atas da 11ª, 12ª e 13ª Reuniões Ordinárias, considerando os assuntos classificados como sigilosos, conforme Art. 16, § 3º do RI do COAUD. **2.2. Acesso ao histórico de informações referentes às reuniões do Conselho Fiscal –** Foram disponibilizadas no repositório corporativo de documentos do Colegiado: (i) Email - Demanda 3ª RCAO - solicitações CF - Acesso histórico material; (ii) Ata 6ª RCFO de 29.06.2023; (iii) Parecer Jurídico EMS_0224_2023 e (iv) Parecer nº 0089_2023. Foi informado ao Colegiado que o Conselho Fiscal solicitou informações complementares, vide registros na Ata da 6ª Reunião Ordinária do CF, de 29.06.2023, a fim de fundamentar a motivação para o acesso pelos membros do CA, ao material referente ao histórico de atas e materiais correspondentes às pautas apreciadas nas reuniões do Conselho Fiscal, conforme solicitado pelo CA. O Colegiado registrou ciência do assunto e fundamentou os questionamentos do CF, acerca do acesso ao histórico de atas e materiais de reuniões do Conselho Fiscal, conforme: **2.2.1. a) quais competências específicas que o Conselheiro de Administração pretende exercer com os documentos que serão**

disponibilizados - A solicitação é fundamentada na competência do Conselho de Administração de fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos, conforme art. 142, III, da Lei 6.404/706 e art. 19, V, do Estatuto Social do Serpro. O atendimento à obrigação de fiscalizar pauta-se pelo dever de diligência previsto no art. 153 da Lei 6.404/76, segundo o qual o administrador da companhia deve empregar, no exercício de suas funções, o cuidado e diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração dos seus próprios negócios. **b) qual o legítimo interesse a ser exercido -** O dever de fiscalização ora exercido deve ser interpretado à luz da função principal do Conselho de Administração, que é a de definir as políticas e estratégias gerais da companhia, o que não se confunde com sua administração ordinária, de competência dos diretores. **c) quais as providências que serão adotadas para garantir o sigilo em relação a estratégias e dados sigilosos da empresa, que não estarão sendo objeto de deliberação pelo Conselho de Administração no momento atual.** As cautelas serão as mesmas já aplicáveis aos demais assuntos sigilosos tratados pelo Conselho de Administração. Sabe-se, no que atine à responsabilidade dos administradores, que ficará civilmente responsável pelos prejuízos que causar à sociedade, o administrador que proceder dentro de suas atribuições ou poderes com culpa ou dolo, nos termos do art. 158, I e II, da Lei 6.404/76 ou com violação da lei ou do estatuto. Ressalte-se, ainda, que o material será disponibilizado apenas ao conselheiro que assim o requeira. Foi solicitado pelo Colegiado: **2.2.2.** Que seja agendada reunião conjunta com os membros do Conselho Fiscal após a realização da Assembleia Geral Extraordinária, prevista para 04 de agosto de 2023. **2.3 - Corregedoria –** Foram disponibilizados os documentos: (i) Consulta 0267_2023 concluída; (ii) Encaminhamento Ofício nº 3112_2023_COAC_DICOR_CRG. Foi informado ao Colegiado que os assuntos relacionados ao Ofício nº 3112/2023/COAC/DICOR/CRG; CGPAR nºs 44, 46 e 47, serão apresentados em reunião posterior pela Corregedoria. O Colegiado registrou ciência do assunto. **2.4. Ata da 2ª RCAO 2023 –** O Conselheiro Deivi Lopes Kuhn, solicitou ao Colegiado o registro das seguintes manifestações, enviadas por e-mail no dia 31/05/2023, acerca da não assinatura da ata da 2ª Reunião Ordinária de 2023: **a) Forma e extensão do contrato de seguro de responsabilidade civil -** ''Essa contratação, que recebeu crítica da mídia especializada por outros pontos, foi apresentada e discutida apenas como extensão da cobertura para os demais empregados do Serpro. Porém o texto apresentado, e talvez a contratação, está em desacordo com o Estatuto Social do Serpro, e minha proposta tinha sido a alteração do texto de: "omissões e atos regulares praticados no exercício de suas respectivas funções em nome da empresa", para: ''figuram no polo passivo de processo judicial ou administrativo, em decorrência de atos que tenham praticado no exercício de competência delegada pelos administradores''. **b) Trabalho Remoto** - "Não ficou contemplado de maneira clara minha contraposição e descontentamento em relação ao relatório da auditoria sobre o piloto de trabalho remoto. Conforme havíamos solicitado em reuniões anteriores, essa auditoria foi criada especificamente para verificar as denúncias de que os trabalhadores do cargo auxiliar foram excluídos indevidamente do processo, mesmo sem previsão na norma para isso." **c) Acesso às informações** - "Existia uma negativa constante aos pedidos de informação que realizava. Durante a discussão, o Colegiado havia autorizado o meu acesso às atas a partir de 2020 do CA e Coaud. Para os demais períodos, por orientação do Escritório de Governança e

Estratégia Corporativas - ESGEC, seria esperado um parecer do jurídico.'' **2.5 - Acompanhamentos da Auditoria Interna – junho/2023 -** Em atenção ao disposto no Art. 19, Inciso XXVI, e Art. 42, § 3º, do Estatuto Social do Serpro o Diretor-Presidente do Serpro, senhor Alexandre Gonçalves de Amorim, se ausentou da reunião. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Sumário Executivo_jul_2023 v2; (ii) Acompanhamento-recomendacoes-Audin-CGU-TCU-jun2023 v2; (iii) Acompanhamentos_Audin_julho_2023 v2; (iv) 2023-012 - Relatório de Auditoria; (v) 023-013 - Relatório de Auditoria. Trata-se do acompanhamento mensal expedito de assuntos de Auditoria Interna e dos órgãos de controle: a) TCU - Oitiva prévia - Contratação para prestação de serviços contínuos na sala cofre - Por meio do Ofício de Oitiva prévia 28810/2023-TCU/Seproc, o TCU solicitou documentos e informações referentes ao Pregão 327/2023, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada de engenharia para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica à sala-cofre do Centro de Certificação Digital do SERPRO. Em atenção ao solicitado, o Serpro encaminhou as informações e documentos. O TCU ainda não se manifestou acerca da resposta apresentada. b) TCU - Comunicação de Fiscalização - Acompanhamento de iniciativas estruturantes de transformação digital - Identificação Civil Nacional - Etapa II – Por meio do Ofício 006759/2023/Serpro/DF, encaminhado ao TCU, foram enviados os documentos relativos ao Ofício de Comunicação de Fiscalização nº 0415/2023-TCU, de 07/06/2023; c) TCU - Auditoria para avaliar práticas irregulares em aquisições de software - O TCU encaminhou para conhecimento e providências julgadas pertinentes, o Ofício 24592/2023-TCU/Seproc, por meio do qual informa sobre o Acórdão 980/2023-TCU-Plenário que apreciou relatório de auditoria de conformidade com aspectos operacionais, realizada em 41 organizações públicas federais, com o objetivo de avaliar riscos inerentes à execução contratual decorrente de aquisições de software; d) CGU - Auditoria 1360586 - Segurança da Informação e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A CGU encaminhou a versão final do relatório relativo ao trabalho que teve por objetivo verificar a aplicação de boas práticas e normas de Segurança da Informação relacionadas a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018). Após tomar ciência e discutir os assuntos acima apresentados, o Colegiado questionou se a não realização do pregão para manutenção da sala cofre compromete a certificação do datacenter, sendo esclarecido que não, uma vez que se refere à manutenção preventiva da sala cofre da Certificação Digital e o risco está mais restrito ao seu funcionamento caso ocorra algum incidente, ainda sobre o assunto, o Colegiado solicitou que seja confirmado o prazo para a realização do referido pregão. **Trecho caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 -**

. **Encerramento de trabalhos de auditoria:** Relatório 2023/012 – Trabalho realizado com o objetivo de avaliar a subcategorização de Risco de Concepção de Processos relacionado às Despesas Administrativas. Relatório 2023/013 - Trabalho realizado com o objetivo de examinar os procedimentos internos de integridade, na aplicação efetiva de Políticas, Programas e instâncias envolvidas no programa de integridade do Serpros. O Colegiado registrou ciência do assunto e em atendimento ao Art. 2º da Resolução CGPAR/ME nº 38, de 4 de agosto de 2022, solicitou: **2.5.5.** O encaminhamento pelo Presidente do Conselho de Administração dos relatórios da Auditoria nºs 2023/012 e 2023/013, à Previc em até trinta dias após a sua apreciação pelo Conselho de Administração. **2.6 - Aprovar férias do Auditor Interno e designação de substituto -** Foram disponibilizados os seguintes documentos no repositório: (i) Proposição_Voto-44-2023 Férias Auditor Interno; (ii) Perguntas & Respostas – Portaria CGU nº 2.737-2017 e (iii) Designação Substituto. Foi submetida para aprovação pelo Conselho de Administração, as férias do Auditor Interno, no período de 10/09 a 15/09/2023, referente ao 1º período de 2023 e a designação da Srª Renata Nunes Lazzarini, como substituta no período correspondente às férias do Auditor Interno. Foi informado que já estão aprovadas as férias do Auditor Interno para o período de 21/08/2023 a 09/09/2023, referente ao último período 2022, e que esse novo período será complementar. O Colegiado, por unanimidade dos presentes nos termos do Art. 18 § 2º do ESS, aprovou as férias do Auditor Interno no período de 10/09 a 15/09/2023, referente ao 1º período de 2023, bem como a designação da srª Renata Nunes Lazzarini, como sua substituta nesse período. **3. DEMANDA DE REUNIÕES ANTERIORES -** Foi disponibilizado o seguinte documento: Acompanhamento de Demandas - 7ª RCAO de 2023. **3.1 - Demandas de Reuniões anteriores atendidas:** a) Demanda da 6ª RCAO - CGU - Relatório de Auditoria Preliminar n° 1360586 – Foi disponibilizado o material referente ao atendimento da demanda; b) Consulta Comissão de Ética Pública referente ao impedimento do Conselheiro Representante dos Empregados – Foram disponibilizados os documentos referentes à consulta submetida à Comissão de Ética, que protocolou na Comissão de Ética Pública no dia 18 de julho de 2023, a avaliação de possível conflito de interesse quanto à participação do Conselheiro Representante dos Empregados em assuntos relacionados a PLR, RVA e ao Serpros Fundo Multipatrocinado. Ainda não houve retorno acerca da consulta submetida. O Colegiado registrou ciência do assunto; **d) Demanda da 6ª RCAO, de 27/06/20223, Detalhamento da Proposta Orçamentária** - Foi disponibilizado o documento referente ao detalhamento da Proposta orçamentária, em atendimento à solicitação do Colegiado. O Colegiado registrou ciência do assunto. **e) Demanda da 9ª RCAO de 27/05/2022 - Relatório Consolidado sobre o Custeio do Benefício de Assistência à Saúde - BAS –** Foi disponibilizado o retorno referente à solicitação do CA para reavaliar a categorização de alguns itens das Despesas Administrativas, que possam ser consideradas como Despesas Operacionais. O Colegiado registrou ciência do assunto. **4. ELEIÇÃO DE MEMBRO DO CA PARA O COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE,**

SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO - Foram disponibilizados os seguintes documentos no repositório: (i) Ata da 9ª RCAO de 28.09.2021-Item 4 – tarjada e (ii) Deliberação GE 018 2021. Foi informado ao colegiado que em cumprimento ao Art. 21 § 3º do Decreto 11.048/2022, seria necessário escolher um membro para compor o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, para preencher a vaga do membro Adilson Herrero, cujo mandato no COAUD finaliza em 31 de julho de 2023. O Colegiado elegeu o senhor Ivan Tiago Machado Oliveira, como membro representante do CA, para compor o CPE. **5. FIM DE MANDATO DE MEMBRO DO COAUD -** Foram disponibilizados os seguintes documentos no repositório: (i) Carta Sr. Adilson Herrero; (ii) Ata da 5a RCAO de 29.05.2023 - itens 7 e 8 e (iii) Ata 4a RCAO de 24.04.2023 item 2.2. Foi registrado que o membro do Comitê de Auditoria, sr. Adilson Herrero encaminhou carta ao Conselho de Administração no dia 07 de julho de 2023, informando não ter interesse em continuar no Cargo a partir de 31 de julho de 2023, data em que finaliza o seu mandato. O Colegiado registrou ciência do assunto. **6. ESCOLHA DE MEMBRO PARA O COAUD -** Foram disponibilizados os seguintes documentos no repositório: (i) Email - Comunicação CA; (ii) CV-Cleber Santiago; (iii) CV_ Schafirstein_Lilian e (iv) CV - Emil Andery. Foi informado ao Colegiado que o processo de escolha de membro para o COAUD está em fase de análise pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, quanto ao enquadramento de requisitos e vedações, sendo enfatizado que as demais fases para a eleição do membro deverá ocorrer até o dia 31 de julho, data que finalizará o mandado do membro Adilson Herrero. O Colegiado tomou ciência do assunto e autorizou a realização das demais fases para a eleição do membro para o COAUD. **7. REGISTRO DO TERMO DE POSSE DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DE CONSELHEIRO MEMBRO DO CA -** Foram disponibilizados os seguintes documentos no repositório: (i) Eleição DIRAD - Ata da 30ª RCAE de 29.06.2023; (ii) Termo de Posse DIRAD; (iii) Ata da 34ª RCAE de 19.07.2023 e (iv) Termo de Posse Ivan Tiago Machado Oliveira. a) Luís César Bueno e Freitas, eleito na 30ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Serpro, realizada no dia 29 de junho de 2023, e empossado no dia 5 de julho, para a Diretoria de Administração e Finanças. b) Ivan Tiago Machado Oliveira, indicado pelo Ministério da Fazenda para compor o CA, nomeado pelo Conselho de Administração na 34ª Reunião Extraordinária do referido conselho, conforme Ofício SEI nº 26774/2023/MF e empossado em 24 de julho de 2023. O Colegiado registrou ciência do assunto e desejou as boas-vindas aos senhores Luís Cesar Bueno e Freitas, Diretor de Administração e Finanças e Ivan Tiago Machado Oliveira, membro do CA. **8. ACOMPANHAR O DESEMPENHO DA ATIVIDADE DA AUDITORIA INTERNA E RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELA AUDITORIA INTERNA E ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO -** Foram disponibilizados os seguintes documentos no repositório: (i) Acompanhamento-recomendacoes-Audin-CGU-TCU-jun2023 v2. O Auditor Interno deu ciência ao Colegiado sobre o desempenho da atividade da auditoria interna e recomendações expedidas pela AUDIN e pelos órgãos de controles internos e externos, informando que o Serpro tem hoje 81 recomendações da Auditoria Interna em monitoramento, 6 recomendações da CGU (5 estão em cumprimento pelos gestores e 1 aguarda manifestação da CGU quanto a completude do atendimento) e 4 Acórdãos do TCU, cuja abertura encontra-se descrita por meio da apresentação em anexo. Conforme posição do sistema de auditoria, em 11/07/2023, das recomendações da auditoria interna, 20 estão com prazo de resposta atrasado pelos gestores. O Colegiado registrou ciência do

assunto. **9. APROVAR A ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA CORPORATIVA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO -** Foram disponibilizados os seguintes documentos no repositório: (i) Proposição Voto 045-2023 - Política Segurança da Informação; (ii) Apresentação PCSI PD 281 2023; (iii) Deliberação GR 015 2023 PCSI 2023 SUPSI; (iv) Nota_Jurídica AJLM_0477_2023_Supsi_Alteração_política_SI; (v) Memória de Cálculo - Anexo-PCSI-2023 e (v) Extrato da Ata 27ª RDO de 07.07.2023. Foi apresentada para aprovação pelo Conselho de Administração, as alterações realizadas na Política Corporativa de Segurança da Informação, destacando que foram alterados: a) No anexo, item 6.1: a troca do Comitê responsável pela pronúncia, atualização e proteção da política. Na versão atual, esta responsabilidade era do COGRS e na nova versão o comitê responsável passa a ser o COGTI, visando a conformidade com a Decisão Diretiva GI-004/2023 e b) atualização do tema empresarial associado à política. O Conselheiro Deivi Lopes Kuhn, mencionou que não identificou na referida Política, referência à classificação da informação e à guarda de logs, manifestando o entendimento que é importante constar. Foi respondido que já existe norma específica que trata sobre a classificação da informação e que poderá ser abordado de forma mais ampla na Política. O Colegiado aprovou por unanimidade dos presentes, nos termos do Art. 18 § 2º do ESS, a atualização da Política Corporativa de Segurança da Informação mediante a revisão do texto, dando maior ênfase quanto à guarda de logs e à classificação da informação. **10. ACOMPANHAR O DESEMPENHO DO PLANO ESTRATÉGICO EMPRESARIAL - (1º T 2023) -** Foram disponibilizados os seguintes documentos no repositório: (i) Apresentação Monitoramento - PExGOV - 2023_03 – 1tri e (ii) Extrato da Ata 19ª RDO de 10.05.2023- Item 4. Foi apresentado ao Colegiado o desempenho do Planto Estratégico Empresarial, referente ao 1º trimestre de 2023, destacando: **I. Desempenho Empresarial -** foi demonstrado que o Plano Estratégico Empresarial referente ao ano de 2023 contém 30 Metas Estratégicas. Dessas, 10 alcançaram o valor previsto para o período, 9 ficaram abaixo do esperado e outras 11 já previam a presente medição com valor zerado pois as entregas ocorrerão nos trimestres seguintes. **II. Plano Estratégico de Negócios** - O Plano Estratégico de Negócios referente ao ano de 2023, contém 15 Metas Estratégicas já pertencentes ao Plano Estratégico Empresarial. Dessas, 10 alcançaram o valor previsto para o período, 5 ficaram abaixo do esperado. **III. Indicadores Corporativos** - Dos 15 indicadores corporativos, 13 foram mensurados e destes mensurados 9 (69%) alcançaram a meta prevista para o 1°trimestre. Foi apresentado o desempenho de cada meta com seus respetivos resultados. O Colegiado manifestou sobre a importância de acompanhar a tendência de queda de resultados, mapeando a origem, bem como do aprofundamento do EBTIDA. O Colegiado registrou ciência do assunto. **11. ACOMPANHAR O RELATóRIO DE INTEGRIDADE INSTITUCIONAL - (1º T 2023) -** Foram disponibilizados os seguintes documentos no repositório: (i) Apresentação do Relatório de Integridade 1º trimestre de 2023; (ii) Relatório de Integridade Institucional 1º trimestre de 2023 e anexos e (iii) Extrato da Ata 19a RDO de 10.05.2023 - Item 6. Foram apresentados ao Colegiado os resultados do 1º trimestre 2023, referente às ações correspondentes às dimensões: Ações da integridade em atendimento ao PCINT; Comprometimento dos Administradores; Análise periódica dos riscos à integridade; Conflito de Interesses; Corregedoria – Resultado das apurações; Canal de Denúncias e Due Diligence de Integridade (DDI). O Colegiado registrou ciência do assunto e solicitou: **11.1.** Que seja inserido no Relatório de Acompanhamento de Integridade Institucional, o

comparativo histórico evidenciando a evolução das avaliações Due Diligence. Foi solicitado também que: **11.2.** Seja informado ao Colegiado se as denúncias contra empregados, registradas na corregedoria são formuladas pela chefia ou por terceiros.

12. ASSUNTOS GERAIS - O Colegiado confirmou a data da 8ª Reunião Ordinária no dia 29 de agosto de 2023, a partir das 14h30, a ser realizada na Sede do Serpro, em Brasília.

13. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Neurani Souza Lima, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.

NEOSIGNER Assinatura ICP-Brasil
ROGERIO SOUZA MASCARENHAS
CPF: 865.512.487-72
24/08/2023
SERPRO

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS
Presidente do Conselho

NEOSIGNER Assinatura ICP-Brasil
DEIVI LOPES KUHN
CPF: 892.100.850-00
18/08/2023
SERPRO

DEIVI LOPES KUHN
Conselheiro

NEOSIGNER Assinatura ICP-Brasil
FERNANDO FERREIRA
CPF: 553.936.161-04
15/08/2023
SERPRO

FERNANDO FERREIRA
Conselheiro

NEOSIGNER Assinatura ICP-Brasil
IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA
CPF: 013.442.355-06
15/08/2023
SERPRO

IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA
Conselheiro

NEOSIGNER Assinatura ICP-Brasil
NEURANI SOUZA LIMA
CPF: 799.199.871-15
16/08/2023
SERPRO

NEURANI SOUZA LIMA
Secretária-Executiva

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001.
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.